

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de carrinho de alimentação para distribuição de merenda na EMEF Egydio Zanchet**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CARRINHO DE ALIMENTAÇÃO COM RODAS E 4 PRATELEIRAS COM AS DIMENSÕES: 1m ALTURA x 0,90 COMPRIMENTO x 0.50 PROFUNDIDADE. EM AÇO INOX.	UN	2,00	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00

O valor total referente ao objeto é de **R\$2.560,00** (dois mil, quinhentos e sessenta reais), sendo o valor unitário do item de **R\$1.280,00** (mil, duzentos e oitenta reais).

Justificativa da Contratação: O objeto mostra a necessidade de ser adquirido devido a distribuição da merenda sair do refeitório até as salas de aula, tornando o transporte mais seguro e veloz.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **9264**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 025/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 020/2023 para a contratação da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.429.989/0001-72**.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 025/2023 e na Dispensa de Licitação nº 020/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.429.989/0001-72**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **9264**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício